

Resolução nº 203/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando que a Portaria nº 2.263/2011, de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Ampliação de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 03 de setembro de 2012.

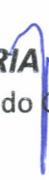
Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação da UBS Pedro Francisco Soares, conforme proposta cadastrada nº 2508552758008/12062 e Ordem de Serviço nº 004/2012 expedido em favor da EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA, no município de LOGRADOURO – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB